

PORTARIA Nº 2.587 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária a servidor público.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

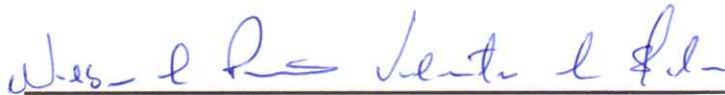
CONSIDERANDO a necessidade da servidora abaixo relacionada se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 03 a 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de 03 (três) diárias, à servidora abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 03 a 05 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
MARISTELA CHAVES SOARES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03 (três)

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Walber da Paixão Valente da Silva
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças